

TERMO DE RESPONSABILIDADE

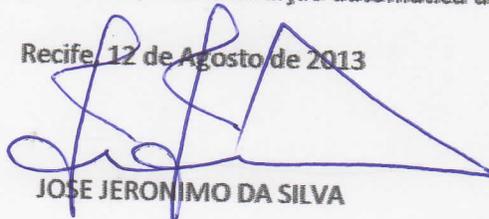
Eu, JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA, responsável legal da empresa CAFUNDÓ CASA DE EVENTOS LTDA., sito à Rua Francisco Torres, 304 – Recife – PE., CEP 50980-510, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 983.964 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.898.624-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Delmiro Gouveia, 181 – San Martin – mRecife – PE, CEP 50761-260, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada à Rua Francisco Torres, 304-Recife-PE., CEP 50761-260, onde está instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa CAFUNDÓ CASA DE EVENTOS LTDA.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas = ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifícios/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanentes das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declaro ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 12 de Agosto de 2013



JOSE JERONIMO DA SILVA